

## SUMÁRIO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL .....	1
Portarias.....	1
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	3
Editais.....	3
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	4
Portarias.....	4
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	5
Portarias.....	5

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
Defensor Público-Geral

**DIEGO CESAR DOS SANTOS**  
Subdefensor Público-Geral

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
Subdefensora Pública do Interior e de Atuação Estratégica

**HANS LUCAS IMMICH**  
Corregedor-Geral

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Corregedor Auxiliar

**SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH**  
Chefe de Gabinete

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
Secretário-Geral do Conselho Superior

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

**LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS**  
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

**RICARDO DE CARVALHO**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

**RAFAELLA ROCHA SILVA**  
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

## EXPEDIENTES

**Diagramação:** Seção do Diário Oficial (SDO)  
**Projeto gráfico:** Diretoria de Comunicação (DCOM)



## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

### Portarias

PORTARIA N.º 434/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 09 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100019.2026;  
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, matrícula n.º 300130321, Subdefensora Pública do Interior e de Atuação Estratégica:

I - 09 (nove) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos períodos de 28.05.2026 a 29.05.2026, de 01.06.2026 a 03.06.2026, e, de 22.06.2026 a 25.06.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 02 a 09 de fevereiro de 2026, conforme Certidão de Plantão n.º 205/2026/CG/CG-GAB, de 12 de fevereiro de 2026.

II - 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída no dia 26.06.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 30 de março a 06 de abril de 2026, conforme Certidão de Plantão n.º 387/2026/CG/CG-GAB, de 07 de abril de 2026.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item I mencionado.

Art. 3.º Restarão 10 (dez) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item II mencionado.

Art. 4.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 435/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 09 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública CRISTINA GROTT, matrícula n.º 300132180, lotada no Núcleo de Pimenta Bueno:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruídas no dia 21.09.2026, em virtude de sua atuação na “Ação Integrada Mobilidade Humana, Responsabilidade Humana”, em alusão ao movimento Maio Amarelo, promovida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia ocorrida no dia 10 de maio de 2025, conforme Portaria n.º 1254/2025/DPG/DPERO, de 13 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1454, de 14 de maio de 2025.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruídas no dia 22.09.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, consubstanciado em sua atuação em Sessão(ões) Plenária(s) do Tribunal do Júri, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 339/2025/CG, de 30 de junho de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I e II mencionados.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 436/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO, matrícula n.º 300132130, lotada no Núcleo de Guajará-Mirim:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 18.05.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 64/2025/CG, de 05 de fevereiro de 2025.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 19.05.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 164/2025/CG, de 02 de abril de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item I mencionado.

Art. 3.º Restarão 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item II mencionado.

Art. 4.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 437/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública FLAVIA CAROSIO GOES, matrícula n.º 300132378, lotada no Núcleo de Alta Floresta do Oeste:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 15.06.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 08 a 15 de dezembro de 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 973/2025/CG/CG-GAB, de 16 de dezembro de 2025.

II - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 16.06.2026 e 18.06.2025, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 69/2026/CG, de 02 de fevereiro de 2026.

III - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 19.06.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 116/2026/CG, de 04 de março de 2026.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I, II e III mencionados.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 439/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o cancelamento do pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido do Defensor Público GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO, matrícula n.º 300129920, lotado no Núcleo de Cacoal, 01 (um) dia de folga compensatória agendada para o dia 27.05.2026, concedida pela Portaria n.º 333/2026/DPERO-CG-GAB, de 20 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1659, de 23 de março de 2026.

Art. 2.º Restabelecer o saldo de 01 (um) dia de folga compensatória, com fundamento na revogação mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Ediais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRATADA

Processo SEI n.º 3001.112173.2024

Interessada: LEONARDO XAVIER DA SILVA — ME – CNPJ n.º 52.776.562/0001-25

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel – CEP 76.820-846 – Porto Velho – RO, neste ato representada pela Gestora Suplente da Ata de Registro de Preços n.º 95/2024/DPE-RO (0567896), Sra. Ianca Aguiar Santos, nomeada pela Portaria n.º 2127/2024/DPG/DPERO, de 15 de agosto de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1278, ano VI, de 19 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a NOTIFICAÇÃO da contratada acima identificada, para fins de apresentação de defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, referente à apuração de infração contratual relativa à inexecução da Ordem de Fornecimento n.º 002/2025, vinculada à Nota de Empenho n.º 2025NE000175, no valor de R\$ 6.316,00 (seis mil trezentos e dezesseis reais).

A defesa e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao e-mail [patrimonio@defensoria.ro.def.br](mailto:patrimonio@defensoria.ro.def.br), com a devida identificação do Processo SEI n.º 3001.112173.2024 no assunto da mensagem.  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

IANCA AGUIAR SANTOS  
Gestora Suplente da Ata de Registro de Preços n.º 95/2024/DPE-RO  
Defensoria Pública do Estado de Rondônia

## ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

### Portarias

PORTARIA N.º 1242/2026/DPG/DPERO  
Porto velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos dos Processos Administrativo 3001.104368.2026;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Késia Gonçalves de Abrantes Neiva, do município de Porto Velho/RO para a comarca de Jarú/RO, no período de 14 a 16 de abril de 2026, para participação no Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME/RO, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2.º Autorizar o deslocamento do servidor Aldemir dos Santos Paulo, do município de Porto Velho/RO para a comarca de Jarú/RO, no período de 14 a 16 de abril de 2026, para condução do veículo oficial Fiat Cronos, placa QTC-7G13, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 420/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO contida no Processo 3001.104186.2026.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º Fica autorizado o deslocamento do servidor Sebastião José Araujo de Oliveira, do município de Porto Velho/RO para os municípios de Colorado D'Oeste, Vilhena e Espigão D'Oeste/RO, no período de 13 a 22 de abril de 2026, para a realização das atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 9,5 (nove e meia) diárias.

Art. 2.º Fica autorizado o deslocamento do servidor Marcos José Gonçalves Neves, do município de Porto Velho/RO para os municípios de Colorado D'Oeste, Vilhena e Espigão D'Oeste/RO, no período de 13 a 22 de abril de 2026, para a realização das atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 9,5 (nove e meia) diárias.

Art. 3.º Fica autorizado o deslocamento do servidor Edmilson Rodrigues da Silva, do município de Porto Velho/RO para os municípios de Colorado D'Oeste e Cerejeiras/RO, no período de 16 a 25 de abril de 2026, para a realização das atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 9,5 (nove e meia) diárias.

Art. 4.º O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## Portarias

PORTARIA N.º 1198/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 08 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.113544.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR 45 (quarenta e cinco) dias das férias dos exercícios de 2025 e de 2026 do servidor THIAGO MARINHO DA SILVA, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130765, lotado na Comarca de Porto Velho, em virtude da concomitância parcial dessas férias com os períodos da licença médica a que se refere a Ata Médica n.º 13314/2026, de 10 de março de 2026, nos termos do art. 5.º, §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 13/2013-CS/DPERO, de 23 de dezembro de 2013, conforme quadro a seguir.

Exercícios	Portarias	Insterstícios originais	Alterações
2025	Portaria n.º 3153/2024/DPG/DPERO, de 28 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1348, de 29 de novembro de 2024	De 16.01.2026 a 30.01.2026 (15 (quinze) dias)	De 16.02.2026 a 02.3.2026
2026	Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025	De 02.02.2026 a 03.3.2026 (30 (trinta) dias)	De 01.6.2026 a 30.6.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1199/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 08 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103874.2026,

RESOLVE:

Art. 2.º RECONHECER a designação do servidor ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO, Motorista, matrícula n.º 300033943, lotado na Comarca de Porto Velho, para realizar serviços de transporte por ocasião de sessão solene de outorga de votos de louvor, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 30 de março de 2026 (segunda-feira), a partir das 15h, no Plenário "Deputada Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos" (Av. Farquar, n.º 2562, bairro Olaria), em Porto Velho.

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, das eventuais horas que eventualmente excederem o expediente regular de trabalho para o designado, observando-se a natureza do vínculo com a instituição.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1215/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 08 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103400.2023,

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora KARINA BRUNA ALVES AMARAL, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131735, lotada na Comarca de Buritis, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade da referida servidora a partir de 16.02.2026, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de 16.02.2023, nos termos da Portaria n.º 427/2023/DPG/DPERO, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 925, de 1.º de março de 2023.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 à referida servidora, com efeitos financeiros a partir de 16.02.2026, nos termos do parágrafo único do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1218/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 09 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106107.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública e as pessoas servidoras a seguir indicadas para atuarem como fiscais dos experientes a seguir indicados, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Designados(as)	Funções	Expedientes	Objetos
TÂMARA RÉGIA SANTOS DA SILVA Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300073541 Comarca de Ariquemes	Fiscal setorial titular	Contrato n.º 48/2024 Processo n.º 3001.110845.2024	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial não programada, corretiva e serviços eletivos (incluindo adequações de <i>layout</i> nas edificações)
REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300130665 Comarca de Ariquemes	Fiscal setorial suplente		
KARINA BRUNA ALVES AMARAL Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300131735 Comarca de Buritis	Fiscal setorial titular		
KAROLINE FARIAS PESCADOR Defensora Pública Matrícula n.º 300132113 Comarca de Buritis	Fiscal setorial suplente		
LORENNA REZENDE ALVES Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300132557 Comarca de Alvorada do Oeste	Fiscal setorial titular		
DANIEL FERRO NOBRE DE LIMA Matrícula n.º 300131802 Assessor de Defensor Comarca de Alvorada do Oeste	Fiscal setorial suplente		
MÁRCIA RIBEIRO DOS SANTOS REIS Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300131544 Comarca de Ji-Paraná	Fiscal setorial titular		
PRISCYLLA GABRIELLA GONÇALVES REZENDE Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300131594 Comarca de Ji-Paraná	Fiscal setorial suplente		
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente	Fiscal setorial titular		

da Defensoria Matrícula n.º 300130659 Comarca de Ouro Preto do Oeste			
MATEUS MARTINS VASSOLER Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300131894 Comarca de Ouro Preto do Oeste	Fiscal setorial suplente		
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300130818 Comarca de Presidente Médici	Fiscal setorial titular		
PAULA ESTER ARAÚJO DOS SANTOS Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300131745 Comarca de Presidente Médici	Fiscal setorial suplente		
BEATRIZ GARCIA CARVALHO Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300130330 Comarca de Machadinho do Oeste	Fiscal setorial titular		
DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300131740 Comarca de Machadinho do Oeste	Fiscal setorial suplente		
RENATA CRISTINA PINTO NEVES Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300130825 Comarca de Jaru	Fiscal setorial titular		
MATHEUS DE PAULA MELO DA MACENA Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300131739 Comarca de Jaru	Fiscal setorial suplente		
ELISÂNGELA CAVALCANTE ÂNGELO Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300131746 Comarca de Alta Floresta do Oeste	Fiscal setorial titular		
KATYA HELENA ROQUE Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300131741 Comarca de Alta Floresta do Oeste	Fiscal setorial suplente		
ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300126304 Comarca de Costa Marques	Fiscal setorial titular		
CINTIA SOUSA DA ROCHA Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300131759 Comarca de Costa Marques	Fiscal setorial suplente		
EVELIM SIEBEN Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300131000 Comarca de Nova Brasilândia do Oeste	Fiscal setorial titular		
WELLEN MARTIMIANO DA SILVA Assessor(a) de Defensor Matrícula n.º 300131879 Nova Brasilândia do Oeste	Fiscal setorial suplente		
TEREZA DE FÁTIMA FERNANDES Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300094461 Comarca de Rolim de Moura	Fiscal setorial titular		
FÁBIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria Matrícula n.º	Fiscal setorial suplente		
		Contrato n.º 52/2024 Processo n.º 3001.105899.2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial não programada, corretiva e serviços eletivos (incluindo adequações de <i>layout</i> nas edificações)

300130686 Comarca de Rolim de Moura			
ANDERSON ROBERTO DA SILVA Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300131942 Comarca de São Francisco do Guaporé	Fiscal setorial titular		
POLIANA PEREIRA BISPO Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300131517 Comarca de São Francisco do Guaporé	Fiscal setorial suplente		
APARECIDA RADAEL MENDES Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300115539 Comarca de São Miguel do Guaporé	Fiscal setorial titular		
REBECA MENDES DA SILVA Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300131655 São Miguel do Guaporé	Fiscal setorial suplente		
SIMONE APARECIDA CORRÊA Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300118303 Comarca de Santa Luzia do Oeste	Fiscal setorial titular		
JÉSSICA BIANCA DE JESUS MATTIA Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300131736 Comarca de Santa Luzia do Oeste	Fiscal setorial suplente		
VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300130662 Comarca de Cacoal	Fiscal setorial titular		
EMANUEL CESAR Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300130651 Comarca de Cacoal	Fiscal setorial suplente		
LILIAN ROCHA DE AZEVEDO LANG Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300130932 Comarca de Cerejeiras	Fiscal setorial titular		
TATIANA TEIXEIRA RIBAS Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300131298 Comarca de Cerejeiras	Fiscal setorial suplente		
SILDINEIA MACHADO DE MORAIS Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300130601 Comarca de Colorado	Fiscal setorial titular		
KAUANE RAMOS DE PAULA Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300132482 Comarca de Colorado	Fiscal setorial titular		
KELI CRISTINA GONÇALVES DE MELO Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300131938 Comarca de Espigão do Oeste	Fiscal setorial titular		
MATEUS CARCKENO DO CARMO Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300132078 Comarca de Espigão do Oeste	Fiscal setorial suplente		
		Contrato n.º 51/2024 Processo n.º 3001.110942.2024	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial não programada, corretiva e serviços eletivos (incluindo adequações de <i>layout</i> nas edificações)

DIEGO DA SILVA PEREIRA Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300130902 Comarca de Pimenta Bueno	Fiscal setorial titular		
RÔMULLO RANGEL RODRIGUES SOARES Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300131800 Comarca de Pimenta Bueno	Fiscal setorial suplente		
JOYCE KRAMER DA SILVA Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300131536 Comarca de Vilhena	Fiscal setorial titular		
ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300113864 Comarca de Vilhena	Fiscal setorial suplente		
ANA HELENA SANTOS MELO Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300069425 Comarca de Guajará-Mirim	Fiscal setorial titular	Contrato n.º 53/2024 Processo n.º 3001.110843.2024	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial não programada, corretiva e serviços eletivos (incluindo adequações de <i>layout</i> nas edificações)
MÁRLISON DOS SANTOS NETO Técnico(a) Administrativo(a) Matrícula n.º 300130882 Comarca de Guajará-Mirim	Fiscal setorial suplente		

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1228/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1192/2026/DPG/DPERO, de 07 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1669, de 08 de abril de 2026, a qual declarou a vacância, a contar de 01.4.2026, do cargo efetivo de Oficial de Diligência da Defensoria Pública ocupado por Paulo Eiji Sanches Yoshikawa, lotado na Comarca de Pimenta Bueno;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102592.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR sem efeito a Portaria n.º 1152/2026/DPG/DPERO, de 1.º de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1668, de 07 de abril de 2026, a qual prorrogou a autorização do regime de trabalho não presencial, na modalidade remota, para o ex-servidor PAULO EIJI SANCHES YOSHIKAWA, matrícula n.º 300130961.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1230/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.103959.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 1185, de 07 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1669, de 08 de abril de 2026.

Art. 2.º RECONHECER a concessão, a pedido do Defensor Público Substituto PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS, matrícula n.º 300132043, lotado na Comarca de São Francisco do Guaporé, de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 27.3.2026 a 15.4.2026, nos termos do art. 2.º da Lei Estadual n.º 3.803, de 12 de maio de 2016, do art. 10.º, § 1.º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988 e do art. 2.º do Regulamento n.º 001/2016-DPG, de 13 de setembro de 2016.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1231/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104115.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas no Departamento de Transportes, na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica n.º 20/2020, que tem por objeto a promoção, a defesa, a garantia e o fortalecimento dos direitos humanos por meio do projeto "Van dos Direitos", sobre o qual versa o Processo n.º 3001.101075.2026.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
NERIAN DA SILVA FEITOSA	Técnico Administrativo	300131914	Fiscal titular
FABRÍCIA NONATA SOUSA DOS SANTOS	Técnica Administrativa	300132502	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1232/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112926.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora a seguir indicada, lotada no Departamento de Almoarifado, na Comarca de Porto Velho, da atuação como gestora do expediente a seguir indicado.

Dispensada	Função	Expediente	Objeto
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA Técnica Administrativa e Chefe do Departamento de Almoarifado Matrícula n.º 300131553	Gestora titular	Processo n.º 3001.112886.2025	Futura aquisição de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros para a Comarca de Ariquemes

Art. 2.º DESIGNAR a servidora a seguir indicada, lotada no Departamento de Inventário, na Comarca de Porto Velho, para atuar como gestora do expediente a seguir indicado, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Designada	Função	Expediente	Objeto
VIVIANNI PACHECO DANTAS LEITE Técnica Administrativa Matrícula n.º 300132246	Gestora titular	Processo n.º 3001.112886.2025	Futura aquisição de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros para a Comarca de Ariquemes

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1233/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100514.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, da atuação como fiscais do expediente e objeto a seguir indicado, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Dispensados	Funções	Expediente	Objeto
ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva Matrícula n.º 300071061	Fiscal titular	Processo n.º 3001.100394.2026	Futura contratação de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia
DANILO LIMA MONTEIRO Técnico Administrativo Matrícula n.º 300130700	Fiscal suplente		

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas no Departamento de Serviços Gerais, na Comarca de Porto Velho, para atuarem como fiscais do expediente a seguir indicado, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Designadas	Funções	Expediente	Objeto
DANILO LIMA MONTEIRO	Fiscal titular	Processo n.º 3001.100394.2026	Futura contratação de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia
ANDRESSA MARQUES SILVA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131753	Fiscal suplente		

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1234/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100417.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora a seguir indicada, lotada no Departamento de Almoarifado, na Comarca de Porto Velho, da atuação como gestora do expediente a seguir indicado.

Dispensada	Função	Expediente	Objeto
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA Técnica Administrativa e Chefe do Departamento de Almoarifado Matrícula n.º 300131553	Gestora titular	Processo n.º 3001.100296.2026	Futura aquisição de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros para a Comarca de Buritis

Art. 2.º DESIGNAR a servidora a seguir indicada, lotada no Departamento de Inventário, na Comarca de Porto Velho, para atuar como gestora do expediente a seguir indicado, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Designada	Função	Expediente	Objeto
VIVIANNI PACHECO DANTAS LEITE Técnica Administrativa Matrícula n.º 300132246	Gestora titular	Processo n.º 3001.100296.2026	Futura aquisição de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros para a Comarca de Buritis

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1235/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107678.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR as servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, da atuação como gestora e fiscal do expediente e objeto a seguir indicado, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Dispensadas	Funções	Expediente	Objeto
ANDRESSA MARQUES SILVA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131753	Gestora titular	Ata de Registro de Preços n.º 055/2025/DPE-RO (Processo n.º 3001.110963.2025)	Aquisição de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA Técnica Administrativa e Chefe do Departamento de Almoarifado Matrícula n.º 300131553 Departamento de Almoarifado	Fiscal suplente		

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para atuarem como gestoras e fiscal do expediente a seguir indicado, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Designados(as)	Funções	Expediente	Objeto
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	Gestora titular	Ata de Registro de Preços n.º 055/2025/DPE-RO (Processo n.º 3001.110963.2025)	Aquisição de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO Assistente da Defensoria Matrícula n.º 300131073 Departamento de Inventário	Fiscal suplente		

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1237/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 845/2025/DPG/DPERO, de 02 abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1429, de 03 de abril de 2025, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe B / Padrão 8 ao servidor Márcio Vitor Carvalho de Carvalho;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102151.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe B / Padrão 9 ao servidor MÁRCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO, Analista de Redes e Comunicação de Dados, Chefe do Departamento de Redes e Comunicação, matrícula n.º 300130754, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 14.3.2026, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, e da Lei Complementar Estadual n.º 1.113/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1238/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103802.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, a contar de 08.4.2026, o regime de trabalho não presencial, na modalidade híbrida, para o servidor FELIPE LUCAS ROLDÃO FEITOSA, matrícula n.º 300131971, Assessor de Defensor, lotado na 1.ª Defensoria Pública, na Comarca de Vilhena, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Parágrafo único. O servidor deverá observar as obrigações dispostas no art. 17 da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO e ser submetido à aferição periódica de produtividade, cumprindo Plano de Trabalho Individualizado, baseado em metas quantitativas e qualitativas de desempenho, revisado periodicamente, a cada semestre ou em menos tempo, caso seja identificado sub ou superdimensionamento das metas estabelecidas, nos termos do art. 32, § 2.º, da referida resolução.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1239/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a fruição de folgas compensatórias pela servidora Rosilene Brandão de Sousa Magalhães, Diretora Administrativa, no período de 08.4.2026 a 17.4.2026, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108401.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora LEIDIANA OLIVEIRA MELO, Analisa em Administração, Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, matrícula n.º 300131809, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela chefia da Diretoria Administrativa (DPE-CDS-3) no interstício de 08.4.2026 a 17.4.2026 (10 (dez) dias), correspondente à fruição de folgas compensatórias pela titular, nos termos do § 3.º do art. 4.º da Lei n.º 1264/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1240/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100444.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública, das pessoas servidoras e da estagiária a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem em plantão social promovido pela Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social no dia 09 de abril de 2026 (quinta-feira), das 08h30 às 12h30, no Centro de Convivência do Empreendimento Habitacional Morar Melhor (Rua 02, Lote 03, Quadra 1, bairro Aero clube), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções na ação
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	Defensora Pública e Diretora do Centro de Estudos	300131413	Coordenação das atividades e atendimento ao público
FERNANDA MARIA DE ASSIS BASTOS	Estagiária	300132578	Atendimento ao público
NATÁLIA UEMA GONÇALVES ALVES	Assistente da Defensoria	300132127	
VICTÓRIA SOATO MARIN DINIZ GRANGEIA	Assessora Administrativa	300131767	
CAROLINE SANTOS MATOS	Diretora de Comunicação	300132257	Cobertura midiática
IRISMAR BENEDITO SANTOS	Motorista	300130872	Transporte
RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS	Motorista	300132039	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1241/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103904.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação dos servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para trabalharem por ocasião da sessão solene de outorga de títulos honoríficos e de medalhas, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE-RO) no dia 08 de abril de 2026 (quarta-feira), a partir das 14h30, no plenário da ALE-RO (Av. Farquar, n.º 2562, bairro Olaria), em Porto Velho

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	Motorista	300033943	Transporte
PAULO MARCELO SILVESTRINI	Analista em Comunicação Social/Jornalismo	300130497	Cobertura midiática

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, das eventuais horas que eventualmente excederem o expediente regular de trabalho para os designados, observando-se a natureza do vínculo com a instituição.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1243/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.103279.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público, das pessoas servidoras e do estagiário a seguir indicados(as) para trabalharem na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento nos dias 11 de abril de 2026 (sábado), das 08h às 16h, e 12 de abril de 2026 (domingo), das 08h às 12h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio Monteiro Lobato (Rua Osvaldo Cruz, n.º 416, Bairro Liberdade), em Ouro Preto do Oeste.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Lotações	Funções	Data das designações
ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES	Defensor Público	300131491	Comarca de Ji-Paraná	Coordenador das atividades e atendimento ao público	11.04.2026 e 12.4.2026
RAFAEL DE OLIVEIRA NOBRE VERONESI	Estagiário	300132353	Comarca de Ouro Preto do Oeste	Atendimento ao público	11.4.2026 e 12.4.2026
ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA	Assessora de Defensor	300131391			11.4.2026
LORENA ROCHA NORBAL	Assessora de Defensor	300131556			
ELIVELTON SANTOS LEAL	Assessor de Defensor	300095621			
VANUSA SOUZA BATINGA VILA NOVA	Assessora de Defensor	300131051			12.4.2026

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) ao Defensor Público, nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória por cada dia trabalhado, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º RECONHECER a designação da estagiária LETÍCIA DOS SANTOS GOMES, matrícula n.º 300132443, lotada na Comarca de Porto Velho, para realizar a cobertura virtual da referida ação, com o lançamento, pela Diretoria de Recursos Humanos, de 08 (oito) horas em banco de horas do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1244/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104417.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 14.4.2026, LUÍS CARLOS BISON JÚNIOR, CPF \*\*\*.420.7\*\*-\*\*, para exercer o cargo comissionado de Assistente da Defensoria (DPE-CDS-09), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na Corregedoria-Geral, na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1245/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO fruição de folgas pelo servidor Marcio Vítor Carvalho de Carvalho, Chefe do Departamento de Redes e Comunicação, no período de 06.4.2026 a 27.4.2026, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104027.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula n.º 300130909, lotado na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela chefia do Departamento de Redes e Comunicação (DPE-CDS-06) no período de 06.4.2026 a 27.4.2026 (22 (vinte e dois) dias), correspondente à fruição de folgas pelo titular, nos termos do § 3.º do art. 4.º da Lei n.º 1264/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1246/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103588.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação dos servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para trabalharem por ocasião da sessão solene de posse de magistrados do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para o biênio 2026/2028, promovida pelo referido tribunal no dia 08 de abril de 2026 (quarta-feira), a partir das 16h, no plenário da instituição (Av. Presidente Dutra, n.º 1889, bairro Baixa da União), em Porto Velho

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	Motorista	300033943	Transporte
PAULO MARCELO SILVESTRINI	Analista em Comunicação Social/Jornalismo	300130497	Cobertura midiática

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, das eventuais horas que eventualmente excederam o expediente regular de trabalho para os designados, observando-se a natureza do vínculo com a instituição.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1247/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103253.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública, das pessoas servidoras e da estagiária a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Ariquemes, para trabalharem em mutirão de atendimento do comitê PopRuaJud Rondônia, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral no dia 07 de abril de 2026 (terça-feira), das 08h às 12h, na Praça da Vitória (Av. Jamari, n.º 6614, Áreas Especiais 01), em Ariquemes.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções na ação
LETÍCIA DE CARVALHO PONTES	Defensora Pública	300131490	Coordenação das atividades
ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	Assessor de Defensor	300131906	Atendimento ao público
MARINEIDE PEREIRA DE ABREU	Estagiária	300132454	
REULI DANÚBIA LOGASSE FERRAS	Assessor de Defensor	300107843	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1250/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103522.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 1 ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS, matrícula n.º 300131402, lotado na Comarca de Presidente Médici, as férias do 1.º período do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.6.2026 a 10.6.2026), transferindo-se o gozo do mês de junho de 2026 para o interstício de 11.6.2026 a 30.6.2026, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1251/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102590.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público Substituto ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM, matrícula n.º 300132451, lotado na Comarca de São Miguel do Guaporé, as férias do 1.º e 2.º períodos do exercício de 2026, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, conforme quadro a seguir.

Períodos e exercícios	Dias convertidos em abono pecuniário	Portaria	Dias de férias remanescentes
1.º período de 2026	De 01.8.2026 a 10.8.2026 10 (dez) dias	Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025	De 11.8.2026 a 30.8.2026 20 (vinte) dias
2.º período de 2026	De 15.9.2026 a 24.9.2026 10 (dez) dias		De 01.9.2026 a 14.9.2026 e de 25.9.2026 a 30.9.2026 20 (vinte) dias

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 398/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 09 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101451.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora VIVIAN SARAH CRUZ MACEDO MACHADO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130964, lotada na Comarca de Pimenta Bueno, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.7.2026 a 10.7.2026), fixando-se o gozo dos restantes 20 (vinte) dias para o interstício de 11.01.2027 a 30.01.2027, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 405/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102102.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora MARIA CLARA RASUL DE LIMA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131466, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.11.2026 a 10.11.2026), transferindo-se o gozo de 01.9.2026 a 10.9.2026, de 01.10.2026 a 10.10.2026 e de 01.11.2026 a 10.11.2026 para os interstícios de 01.9.2026 a 10.9.2026 e de 01.10.2026 a 10.10.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 406/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102610.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora ANA PAULA AKKARI MATIAS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300122303, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 21.9.2026 a 30.9.2026), transferindo-se o gozo de 21.9.2026 a 20.10.2026 para o interstício de 01.10.2026 a 20.10.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 407/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103677.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor LUY ANDERSON EGG GOMES, Oficial de Diligência, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300130799, lotado na Comarca de Ji-Paraná, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 762/2026/DPG/DPERO, de 11 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1652, de 12 de março de 2026, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 16.7.2026 a 25.7.2026), fixando-se o gozo dos restantes 05 (cinco) dias para o interstício de 26.7.2026 a 30.7.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 408/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101605.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor LEONARDO NOVAIS RODRIGUES, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131622, lotado na Comarca de Ji-Paraná, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 9/2026/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 05 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1647, de 05 de março de 2026, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.11.2026 a 10.11.2026), transferindo-se o gozo de 01.11.2026 a 30.11.2026 para o interstício de 11.11.2026 a 30.11.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 409/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101945.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora ROBERTA TEIXEIRA DE TAVARES, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300132503, lotada na Comarca de Ariquemes, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 10837, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 02.11.2026 a 11.11.2026), transferindo-se o gozo de 02.11.2026 a 11.11.2026, de 09.12.2026 a 18.12.2026 e de 07.01.2027 a 16.01.2027 para os interstícios de 09.12.2026 a 18.12.2026 e de 07.01.2027 a 16.01.2027, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 411/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101906.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor HERNAN HUMASSA LOPES FILHO, Analista Contábil, matrícula n.º 300131734, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 782/2026/DPG/DPERO, de 11 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1652, de 12 de março de 2026, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 16.10.2026 a 25.10.2026), fixando-se o gozo dos restantes 05 (cinco) dias para o interstício de 26.10.2026 a 30.10.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 413/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102450.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora TÂMARA RÉGIA SANTOS DA SILVA, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300073541, lotada na Comarca de Ariquemes, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 10394, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 03.9.2026 a 12.9.2026), fixando-se o gozo dos restantes 10 (dez) dias para o interstício de 13.9.2026 a 22.9.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 414/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101635.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES, Técnico em Artes Gráficas, matrícula n.º 300130477, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 705/2026/DPG/DPERO, de 10 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1652, de 12 de março de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11217, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 25.9.2026 a 04.10.2026), fixando-se o gozo dos restantes 05 (cinco) dias para o interstício de 05.10.2026 a 09.10.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 418/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 10 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.113513.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva, matrícula n.º 300114563, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 9/2026/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 05 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1647, de 05 de março de 2026, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 11.01.2027 a 20.01.2027), transferindo-se o gozo de 11.01.2027 a 09.02.2027 para o interstício de 21.01.2027 a 09.02.2027, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 419/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
OZIMARA DE ALMEIDA MORENO	300132306	Comarca de São Miguel do Guaporé	Pós-Graduação em Direito	Art. 25, inciso II, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019	3001.104241.2026	13.4.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 421/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105502.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a alteração da data da assinatura do termo de compromisso e da posse dos(as) candidatos(as) do XIV Processo Seletivo Geral para Estagiários(as) de Graduação e Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e do I Processo Seletivo Simplificado para Provimento da Vaga de Estagiários(as) de Pós-Graduação do curso de Direito para a Comarca de Alvorada do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Processo SEI n.º 3001.103400.2025) a seguir indicados(as), convocados(as) pelas Portaria n.º 333/2026/SGAP/DPERO, de 19 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1658, de 20 de março de 2026, e 341/2026/SGAP/DPERO, de 26 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1662, de 26 de março de 2026.

Qnt.	Ordens de nomeação na respectiva lista	Candidatos(as)	Colocações	Comarcas	Níveis e especialidades	Posse alterada para
1	74.ª ampla concorrência	URSULA LUCIANA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	187.ª ampla concorrência (reclassificação)	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	01.4.2026
2	78.ª cotas raciais*	BRENDA VITORIA DOS SANTOS LIMA	189.ª ampla concorrência (reclassificação)	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	
3	83.ª cotas raciais**	JOSUÉ DA SILVA AIRES	192.ª ampla concorrência (reclassificação)	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	
4	87.ª ampla concorrência	LUIZ HENRIQUE FERREIRA MORAES	195.ª ampla concorrência (reclassificação)	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	
5	91.ª ampla concorrência	BRENA CAROLINE BARROS DE SOUZA MIRANDA	198.ª ampla concorrência (reclassificação)	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	
6	42.ª ampla concorrência	NATIELE SALES DE CARVALHO	94.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	
7	56.ª ampla concorrência	VITORIA ALVES ROQUE DA SILVA	97.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	
8	57.ª ampla concorrência	BIANCA DA SILVA LIMA	98.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	
9	61.ª ampla concorrência	BARBARA DE LIMA SENA	101.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	
10	3.ª cotas raciais	LAISA PAULINA OLIVEIRA LIMA	3.ª cotas raciais 12.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	
11	4.ª ampla concorrência	LEONARDO AVAROMA GALDINO	9.ª ampla concorrência	Comarca de Alvorada do Oeste	Pós-Graduação em Direito	06.4.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 422/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102926.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor MATEUS MARTINS VASSOLER, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131894, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 701/2026/DPG/DPERO, de 10 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1651, de 11 de março de 2026, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 19.10.2026 a 28.10.2026), transferindo-se o gozo de 19.10.2026 a 02.11.2026 para o interstício de 29.10.2026 a 02.11.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento